



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 127

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 10 de fevereiro de 1965, faz baixar a seguinte resolução:-

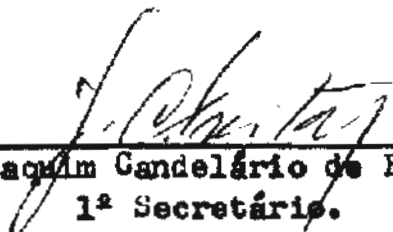
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:-

Art. 1ª - Fica concedido à Doutora Maria Aparecida da Silva Congílio, conhecida no mundo das letras por Mariazinha Congílio, o título de "Cidadã Jundiaíense".

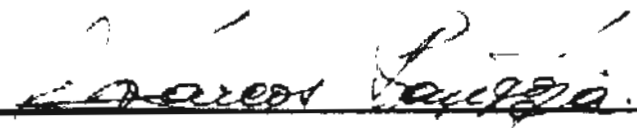
Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco. (12/2/1965)


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Joaquim Candelário de Freitas,
1º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco. (12/2/1965)


Guinéz Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo.